



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Santo

1

Quarta-feira • 5 de Junho de 2019 • Ano IX • Nº 1370

Esta edição encontra-se no site: www.montesanto.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Monte Santo publica:

- **Errata Homologação Pregão Presencial SRP Nº 013/2019, publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 1366 de 04 de junho de 2019**
- **Republicação Homologação/Adjudicação - Processo Administrativo Nº 0090/2019 Pregão Presencial SRP Nº 013/2019**
- **Ata de Registro de nº 032/2019 Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 013/2019**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2019, publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 1366 de 04 de junho de 2019

Onde se lê: MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI – EPP, valor total dos itens R\$ 371.111,67 (trezentos e setenta e um mil cento e onze reais e sessenta e sete centavos).

Leia-se: MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI – EPP, valor total dos itens R\$ 370.942,07 (trezentos e setenta mil novecentos e quarenta e dois reais e sete centavos).

Monte Santo – Bahia, 05 de junho de 2019.

EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0090/2019

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o cumprimento da legislação vigente, pertinente a compras e contratos públicos, HOMOLOGA o Processo Licitação – PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 013/2019, que tem como objetivo eventual **aquisição de material penso para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Monte Santo**, e ADJUDICA o objeto licitado as empresas vencedoras: **JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, 3, 4, 15, 16, 21,27,34,41,42, 43, 44, 45, 51, 55, 67, 68, 69, 70, 75, 82, 83, 84, 99, 108, 110, 111, 113, 116, 118, 119 ,120, 121, 122, 135, 137 , 140, 151, 159, 163, 166 , 167, 168, 169, 170, 187, 193, 200, 201, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 213, 214, 215, 221, 222, 227, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 257, 261, 265, 274, 275, 282, 283, 284, 285, 288, 289, 290, 292, 294 e 301, valor total dos itens R\$ 851.005,06 (oitocentos e cinquenta e um mil e cinco reais e seis centavos); **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA**, 2, 7 ,17, 20 , 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 46, 48, 56, 57, 59, 64, 65, 66, 73,81, 88, 96, 98, 103, 107, 115, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 136, 138, 141, 146, 147, 148, 149, 157, 164, 165, 171, 172, 173, 175,178, 179, 181, 182, 183, 184, 185, 194, 197, 202, 212, 216, 217, 218, 228, 255, 259, 260, 262, 263, 278, 279, 281, 286, 287, 291, 293 e 295, valor total dos itens R\$ 745.338,62 (setecentos e quarenta e cinco mil trezentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos); **LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, 13, 14, 18, 19, 62, 72, 77, 101, 123, 124, 142, 143, 144, 145, 153, 154, 155, 156, 176, 186, 189, 258, 267, 276, 277 e 297, valor total dos itens R\$ 514.623,58 (quinhentos e quatorze mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos); **OLIVEIRA & SANTOS LTDA**, 89, 90, 91, 94, 95, 106, 174, 188, 199, 250, 251, 252, 264, 268, 270 e 271, valor total dos itens R\$ 39.090,00 (trinta e nove mil e noventa reais); **PRO MAIS MEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI**, 5, 33, 47, 49, 50, 52, 53, 54, 78, 79, 80, 85, 86 e 97, valor total dos itens R\$ 47.731,52 (quarenta e sete mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos); **BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA**, 25, 26, 63, 92, 93, 104, 105, 219, 220, 249, 253, 254, 256, 269, 272, 273, 298, 299 e 300, valor total dos itens R\$ 40.873,57 (quarenta mil oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos) e **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI – EPP**, 1, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 22, 23, 24, 28, 29, 30, 31, 58, 60, 61, 71, 74, 76, 100, 102, 109, 112, 139, 150, 152, 160, 161, 162, 177, 180, 190, 191, 192, 195, 198, 203, 223, 224, 225, 226 e 280, valor total dos itens R\$ 370.942,07 (trezentos e setenta mil novecentos e quarenta e dois reais e sete centavos).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – BAHIA, em 21 de maio de 2019.

EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZR5T/RUKIAY88VJKH1IBDA

Esta edição encontra-se no site: www.montesanto.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019

O MUNICÍPIO DE MONTE SANTO através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - ESTADO DA BAHIA**, com sede na Praça Professor Salgado, 200 - Centro - Monte Santo/Ba Telefone: (75) 3275-1124 - CEP 48.800-000, neste ato representado(a) pelo Sr. **EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Teixeira de Freitas, nº 81 - Centro - Monte Santo - Bahia, Prefeito Municipal, eleito para o quadriênio 01/01/2017 á 31/12/2020, de inscrito no CPF sob o nº 092.790.165-04, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1510703 SSP/BA e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob nº 11.481.390/0001-85 representado pela Secretária Municipal de Saúde **ANTONIETA ARAÚJO DA COSTA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2019, publicada no dia 24/04/2019, processo administrativo n.º 0090/2019, RESOLVE registrar os preços da empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 07.294.636/0001-32, inscrição municipal nº 262.028/001-29, inscrição estadual nº 066.019.769, com sede na Avenida Santiago de Compostela, s/nº - Parque Bela Vista - Salvador - Bahia, representada por seu sócio o Sr.º **MARLON MARCOS ARRUDA ARAÚJO**, brasileiro, portador da CI nº 11.336.683-30 SSP/BA, CPF nº 044.648.675-29, residente na Rua Oswaldo Hugo Sacramento, nº 113 - Jardim Eldorado, Bairro IAPI - Salvador - Bahia, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Municipal de nº 300, de 08 de junho de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual **aquisição de material penso para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Monte Santo**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº

Praça Professor Salgado, SN - Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 - CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33

**ESTADO DA BAHIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

013/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	Descrição	UNIDADE	QNT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA, ESPÁTULA EM MADEIRA LISA, COM AUSÊNCIA DE FARPAS, DESCARTÁVEL, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO, 14 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA ENTRE 1,4 E 1,5 CM, PACOTE C/100 UND.	PACOTE	760	ESTILO	R\$ 3,28	R\$ 2.492,80
6	AGULHA HIPODÉRMICA 13X4,5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, 26GX1/2, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	440	DESCARPACK	R\$ 6,29	R\$ 2.767,60
8	AGULHA HIPODÉRMICA, 25X7, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, 22 G1, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	360	DESCARPACK	R\$ 6,29	R\$ 2.264,40
9	AGULHA HIPODÉRMICA 30X0,7MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	500	DESCARPACK	R\$ 6,29	R\$ 3.145,00
10	AGULHA HIPODÉRMICA, 30X8, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, 18 GX1 1/4, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	1.260	DESCARPACK	R\$ 6,29	R\$ 7.925,40
11	AGULHA HIPODÉRMICA, 40X12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, 18 GX1 1/2, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	170	DESCARPACK	R\$ 6,61	R\$ 1.123,70
12	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL, PONTA TUOHY 18G X 3 1/2, UNIDADE.	UNIDADE	300	PROCARE	R\$ 3,61	R\$ 1.083,00
22	ALGODÃO HIDRÓFILO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSÍPIDO, EMBALAGEM COM 500g.	PACOTE	720	NATHY	R\$ 10,41	R\$ 7.495,20
23	ALMOTOLIA PLÁSTICA ESCURA, ÂMBAR, CAPACIDADE PARA 250ML.	UNIDADE	585	J. PROLAB	R\$ 2,34	R\$ 1.368,90
24	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, ÂMBAR, CAPACIDADE PARA 250ML.	UNIDADE	580	J. PROLAB	R\$ 2,34	R\$ 1.357,20
28	ATADURA DE CREPE 10cm, 13 FIOS, 80% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	2.720	MB TEXTIL	R\$ 3,86	R\$ 10.499,20
29	ATADURA DE CREPE 15cm, 13 FIOS, 80% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	2.600	MB TEXTIL	R\$ 4,62	R\$ 12.012,00
30	ATADURA DE CREPE 20cm, 13 FIOS, 80% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	2.600	MB TEXTIL	R\$ 7,72	R\$ 20.072,00
31	ATADURA GESSADA 10cm, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, UNIDADE.	UNIDADE	960	POLAR FIX	R\$ 1,14	R\$ 1.094,40
58	CATETER INTRAVENOSO, DESCARTÁVEL, EM TEFLON, RADIOPACO, ESTÉRIL, EPIROGÊNICO, FLEXÍVEL, COR AZUL, 22gx1, 1,0,9 x 25 mm (GELCO), UNIDADE.	UNIDADE	8.800	HEALTHCARE	R\$ 0,64	R\$ 5.632,00
60	CATETER INTRAVENOSO, DESCARTÁVEL, EM TEFLON, RADIOPACO, ESTÉRIL, EPIROGÊNICO, FLEXÍVEL, COR ROSA, 20 g X 1,16, 1,1 cm X 30 mm (GELCO), UNIDADE.	UNIDADE	8.800	HEALTHCARE	R\$ 0,60	R\$ 5.280,00

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

61	CATETER INTRAVENOSO, DESCARTÁVEL, EM TEFLON, RADIOPACO, ESTÉRIL, EPIROGÊNICO, FLEXÍVEL, COR VERDE, 18 g X 1 1/4, 1, 35X32 mm (GELCO), UNIDADE.	UNIDADE	4.800	HEALTHCARE	R\$ 0,60	R\$ 2.880,00
71	COLETOR DE URINA UNIVERSAL, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 100ml, GRADUADO ATÉ 80ml, UNIDADE.	UNIDADE	5.900	CRAL	R\$ 0,28	R\$ 1.652,00
74	COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATÓRIO, TAMANHO 23X25cm, CONSTITUÍDA DE QUATRO CAMADAS DE GAZE HIDRÓFILA NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	120	AMERICA	R\$ 15,60	R\$ 1.872,00
76	CLOREXIDINA 0,5% LITRO, SOLUÇÃO ANTisséPTICO, TÓPICO, FRASCO DE 1 L.	LITRO	150	DISTRI. AMARAL(FARMAX)	R\$ 9,38	R\$ 1.407,00
100	EQUIPO MICRO-GTS, ATÓXICO, ESTÉRIL, EPIROGÊNICO, DESCATÁVEL, COM INJETOR LATERAL, UNIDADE.	UNIDADE	2.240	LABOR IMPORT	R\$ 0,98	R\$ 2.195,20
102	ESPÁTULA DE AYRE, material não estéril, de uso médico, descartável e uso único, confeccionado com madeira de reflorestamento, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	600	ESTILO	R\$ 5,46	R\$ 3.276,00
109	ESPARADRAPO ANTI-ALERGICO, NA COR BRANCA, E NO TAMANHO DE 10 cm x4,5 m, UNIDADE.	UNIDADE	1.288	MISSNER	R\$ 5,60	R\$ 7.212,80
112	ESPÉCULO VAGINAL GRANDE MODELO COLLINS ESTÉRIL. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. DIMENSÕES MÍNIMAS: EIXO LONGITUDINAL DA VALVA 110 MM, LARGURA PERPENDICULAR PROXIMAL 29 MM E DISTAL 32 MM, COMPRIMENTO 170 MM.	UNIDADE	10.000	VAGISPEC	R\$ 0,83	R\$ 8.300,00
139	FITA ADESIVA PARA AUTO CLAVE 19 mm x 30 m, PAPEL CREPE A BASE DE FIBRA DE CELULOSE, UNIDADE.	UNIDADE	960	CIEX	R\$ 2,84	R\$ 2.726,40
150	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA, ATÓXICO, INODORO, ISENTO DE SAL E ÁLCOOL, Ph NEUTRO, FRASCO DE 5L.	GALÃO	1.036	SUPRAGEL	R\$ 16,52	R\$ 17.114,72
152	GLICOSÍMETRO DE ACORDO COM A FITA, UNIDADE.	UNIDADE	80	G-TECH	R\$ 14,36	R\$ 1.148,80
160	LAMINA DE BISTURI Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	3.468	ADVANTIVE	R\$ 24,70	R\$ 85.659,60
161	LAMINA DE BISTURI Nº 22, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	3.420	ADVANTIVE	R\$ 20,80	R\$ 71.136,00
162	LAMINA DE BISTURI Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	72	ADVANTIVE	R\$ 19,50	R\$ 1.404,00
177	MALHA TUBULAR 20 cm, 25 M, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, UNIDADE.	UNIDADE	36	POLAR FIX	R\$ 9,22	R\$ 331,92
180	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA, CIRÚRGICA, COM ELÁSTICO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	8.000	CIRUTI	R\$ 5,20	R\$ 41.600,00
190	PAPEL, GRAU CIRÚRGICO 10 cm, ROLO COM 100 M.	ROLO	85	ZERMATT	R\$ 36,79	R\$ 3.127,15
191	PAPEL, GRAU CIRÚRGICO 15 cm, ROLO COM 100 M.	ROLO	85	ZERMATT	R\$ 54,60	R\$ 4.641,00
192	PAPEL, GRAU CIRÚRGICO 20 cm, ROLO COM 100 M.	ROLO	85	ZERMATT	R\$ 72,84	R\$ 6.191,40
195	POVIDINE TÓPICO, ANTisséPTICO, COM IODOPOLIVIDONA, 10%, PVPI, 1L.	LITRO	144	DISTRI. AMARAL(FARMAX)	R\$ 18,92	R\$ 2.724,48

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

198	PRO-PÉ DESCARTÁVEL, COM APROXIMADAMENTE 35 X 20 CM, TIPO BOTA, PAR.	UNIDADE	6.000	DEJAMARO	R\$ 0,10	R\$ 600,00
203	SCALP PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, Nº 21, UNIDADE.	UNIDADE	6.600	CIRUTI	R\$ 0,16	R\$ 1.056,00
223	SONDA DE FOLLEY, Nº 14, 02 VIAS, BALÃO DE 30 ml, ESTÉRIL, UNIDADE.	UNIDADE	1.060	CIRUTI	R\$ 2,34	R\$ 2.480,40
224	SONDA DE FOLLEY, Nº 16, 02 VIAS, BALÃO DE 30 ml, ESTÉRIL, UNIDADE.	UNIDADE	1.360	CIRUTI	R\$ 2,80	R\$ 3.808,00
225	SONDA DE FOLLEY, Nº 18, 02 VIAS, BALÃO DE 30 ml, ESTÉRIL, UNIDADE.	UNIDADE	1.860	CIRUTI	R\$ 2,80	R\$ 5.208,00
226	SONDA DE FOLLEY, Nº 20, 02 VIAS, BALÃO DE 30 ml, ESTÉRIL, UNIDADE.	UNIDADE	1.740	CIRUTI	R\$ 2,34	R\$ 4.071,60
280	SONDA URETRAL Nº 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, UNIDADE.	UNIDADE	2.640	BIOBASE	R\$ 0,57	R\$ 1.504,80

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Monte Santo – Estado da Bahia.

3.2. São participantes os seguintes órgãos:

3.2.1. Secretaria Municipal de Saúde.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas.) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Monte Santo - Bahia, 21 de maio de 2019.

EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Quelsen Nicolan Loiola Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Orgão Gerenciador

MARLON MARCOS ARRUDA ARAÚJO
MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP
FORNECEDOR

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33